



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – SEMAS
GESTAO 2021/2024

PROJETO SOCIAL 12 DE OUTUBRO.

Faça Uma Criança Feliz.



Primavera de Rondônia

DESENVOLVIMENTO

OBJETIVOS E META:

01 – OBJETIVOS:

- Apresentar e representar as atividades desenvolvidas na escola, demonstrando o papel da escola e dos programas sociais, na vida do aluno e da comunidade;
- Conscientizar, todos os envolvidos sobre a importância em comemorar o dia da criança, demonstrando para eles nosso carinho, interesse, preocupação e respeito em torno de cada criança.
- Promover a socialização e valorização da criança, contribuindo para uma maior participação e interesse pela escola e na sociedade.
- Demonstrar o desenvolvimento dos Projetos para com a comunidade em geral.

METAS:

A comemoração será desenvolvida mediante os seguintes passos:

01 – Da Secretaria Municipais de Assistência Social SEMAS a Divulgação do evento, bem como da preparação das atividades.

02 – Levantamento pela supervisão educacional e docente das possíveis atividades a serem desenvolvidas na solenidade;

03 – Formação de equipes a fim de realizar ensaios das atividades a serem apresentadas no dia da solenidade.

04 – Estabelecimento do desenvolvimento e duração do evento;

05 – Levantamento das necessidades e custos para realização do evento, bem como a clientela possível de ser atingida.

06 – Preparação dos lanches a ser servido na solenidade

CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES:

- 01 – Divulgação da solenidade;
- 02 - Período de ensaios das atividades;
- 03 – Realização do evento, Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS parcerias com a Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia/RO
- 04 - Músicas
- 05 - Doação de brinquedos
- 06 – Gincanas
- 07 – Brincadeiras diversas
- 08 – Lanches

COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES:

A solenidade será pelo CRAS-Centro de Referência da Assistência Social
Para envolvimento das crianças, cada Secretaria SEMAS/CMDCA, e Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia/RO de será responsável por desenvolver as atividades recreativas.

ROTEIRO DA PROGRAMAÇÃO

AVALIAÇÃO

A solenidade será avaliada pelo grupo de coordenação, após o término da atividade, levando em consideração:

- a) Nível de participação e colaboração.
- b) Grau de envolvimento das Crianças nas atividades.
- c) A meta proposta pedagogicamente relacionada

O Evento será executado no Dia 10 de outubro. (Podendo haver alteração na data).

- Músicas
- Declaração dos Direitos da Criança
- Doação de brinquedos
- Gincanas
- Brincadeiras
- Desafios

Como surgiu o Dia das Crianças

A comemoração no Brasil A iniciativa de criar um dia especialmente dedicado às crianças foi do deputado federal Galdino do Valle Filho, ainda na década de 1920. Depois de aprovada pelos deputados, o 12 de outubro foi oficializado como Dia da Criança pelo presidente Arthur Bernardes, por meio do decreto nº 4867, de 5 de novembro de 1924.

Mas a data só "pegou" mesmo em 1960, quando Eber Alfred Goldberg, diretor comercial da Fábrica de Brinquedos Estrela, fez uma promoção conjunta com a Johnson & Johnson para lançar a "Semana do Bebê Robusto". Logo depois, as empresas decidiram criar a Semana da Criança, como meio de aumentar as vendas. Como a proposta surgiu no final de junho e os organizadores pretendiam fazer algo ainda naquele ano, o mês escolhido para a comemoração acabou sendo outubro. A idéia foi um êxito.

No ano seguinte, os fabricantes de brinquedos decidiram escolher um único dia para a promoção e "ressuscitaram" o antigo decreto. A partir daí, o 12 de outubro se transformou em uma das datas mais importantes do ano para o setor de brinquedos. Universal da Criança.

A Organização das Nações Unidas (ONU) reconhece o dia 20 de novembro como o Dia Universal da Criança. Nessa data, também é comemorada a Declaração dos Direitos da Criança, aprovada em Assembléia Geral das Nações Unidas em 1959. Muitos dos direitos e liberdades

contidos neste documento fazem parte da Declaração Universal dos Direitos Humanos. A Declaração dos Direitos da Criança estabelece, entre outras coisas, que toda criança requer proteção e cuidados especiais antes e depois do nascimento.

Declaração dos Direitos da Criança

1º Princípio – Todas as crianças são credoras destes direitos, sem distinção de raça, cor, sexo, língua, religião, condição social ou nacionalidade, quer sua ou de sua família.

2º Princípio – A criança tem o direito de ser compreendida e protegida, e devem ter oportunidades para seu desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, de forma sadia e normal e em condições de liberdade e dignidade. As leis devem levar em conta os melhores interesses da criança.

3º Princípio – Toda criança tem direito a um nome e a uma nacionalidade.

4º Princípio – A criança tem direito a crescer e criar-se com saúde, alimentação, habitação, recreação e assistência médica adequadas, e à mãe devem ser proporcionados cuidados e proteção especiais, incluindo cuidados médicos antes e depois do parto.

5º Princípio – A criança incapacitada física ou mentalmente tem direito à educação e cuidados especiais.

6º Princípio – A criança tem direito ao amor e à compreensão, e deve crescer, sempre que possível, sob a proteção dos pais, num ambiente de afeto e de segurança moral e material para desenvolver a sua personalidade. A sociedade e as autoridades públicas devem propiciar cuidados especiais às crianças sem família e àquelas que carecem de meios adequados de subsistência. É desejável a prestação de ajuda oficial e de outra natureza em prol da manutenção dos filhos de famílias numerosas.

7º Princípio – A criança tem direito à educação, para desenvolver as suas aptidões, sua capacidade para emitir juízo, seus sentimentos, e seu senso de responsabilidade moral e social. Os melhores interesses da criança serão a diretriz a nortear os responsáveis pela sua educação e orientação; esta responsabilidade cabe, em primeiro lugar, aos pais. A criança terá ampla oportunidade para brincar e divertir-se, visando os propósitos mesmos da sua educação; a sociedade e as autoridades públicas empenhar-se-ão em promover o gozo deste direito.

8º Princípio – A criança, em quaisquer circunstâncias, deve estar entre os primeiros a receber proteção e socorro.

9º Princípio – A criança gozará proteção contra quaisquer formas de negligência, abandono, crueldade e exploração. Não deve trabalhar quando isto atrapalhar a sua educação, o seu desenvolvimento e a sua saúde mental ou moral.

10º Princípio – A criança deve ser criada num ambiente de compreensão, de tolerância, de amizade entre os povos, de paz e de fraternidade universal e em plena consciência que seu esforço e aptidão devem ser postos a serviço de seus semelhantes.

DIA DAS CRIANÇAS

PASSE UM DIA DIFERENTE AO LADO DE SEU FILHO

O Dia das Crianças está próximo e com ele, a correria para a compra de presentes. Para os pais que podem gastar um pouco mais, não faltam opções e preços. Para outros, no entanto, a data nem sempre é bem-vinda. Afinal, desemprego e dinheiro curto no bolso não combinam com presentes nessa época do ano. Além do mais, outubro é tão próximo do Natal!

Mas qual a saída para uma situação como essa? Na opinião da psicóloga Elaine Rabelo de Araújo Alciprete, de São José dos Campos, as crianças de hoje compreendem muito bem o mundo em que vivem. "Uma boa conversa com os filhos, explicando as dificuldades em comprar brinquedos agora, é uma boa alternativa".

Para ela, essa sinceridade dos pais faz com que os filhos se sintam mais confiantes e seguros para enfrentar os próprios problemas no futuro. Ela garante ainda que, para a criança, muito mais importante do que ganhar um brinquedo nessa data é ser tratada com atenção, amor, respeito e carinho.

DECEPÇÕES - "Temos casos em que os pais se preocupam mais com o presente do que a própria criança. Eles vêem a data como uma chance de se mostrarem presentes, o que não está certo, pois a criança necessita da presença dos pais todos os dias na sua vida", afirma Elaine.

Segundo a psicóloga, o que acontece hoje em dia é que os pais não querem que os filhos sofram decepções. Assim, não dar o presente no Dia das Crianças muitas vezes deixa os pais mais angustiados do que os próprios filhos.

"Infelizmente, com essa preocupação os pais não conseguem perceber o que, na verdade, faz seus filhos felizes. Além disso, as decepções fazem parte da vida e do aprendizado e os filhos precisam aprender a lidar com elas desde pequenos".

De acordo com Elaine, o importante mesmo é que os pais aproveitem a data para participar mais da vida dos filhos. "Sair para brincar.

Mensagem da psicóloga Elaine Rabelo de Araújo Alciprete, de São José dos Campos,

"Toda a educação assenta nestes dois princípios: primeiro repelir o assalto feroz das crianças ignorantes à verdade e depois iniciar as crianças humilhadas na mentira, de modo insensível e progressivo."

CONSIDERAÇÕES FINAIS Este Projeto busca uma interação com as crianças através das brincadeiras independentemente da idade Popularizando no processo de construção da visão crítica das crianças. é capaz de enxergar a importância do saber popular e notar que nenhum saber está apto para responder a todas as perguntas. Além do benefício as crianças estão provadas o benefício que ele traz à comunidade através da interação, muitas vezes emocionadas,

das famílias acompanhadas e também pela recepção que as crianças fazem aos extensionistas. Cheias de sorrisos e carinhos. Portanto conclui-se que o Projeto FAÇA UMA CRIANÇA FELIZ é uma ação do Centro de Referência de Assistencial Social _CRAS e Secretária Municipal de Assistencial Social_ SEMAS.

Primavera de Rondônia/RO, julho de 2024.

Nilza Aparecida Miss
Agente administrativo

Silvana Coutinho
Secretaria M. de A. Social.